

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 104,273,390.40
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 104,273,390.40

二零零五年三月十一日於科學技術發展基金——行政委員會
——主席：唐志堅——委員：李鎮東

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia,
aos 11 de Março de 2005. — O Conselho de Administração. — O
Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Membro, *Lei Chan Tong*.

第 165/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准房屋局二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$ 3,331,097.20（澳門幣叁佰叁拾叁萬壹仟零玖拾柒元貳角），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月十二日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 3 331 097,20 (três milhões, trezentas e trinta e uma mil, noventa e sete patacas e vinte avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

房屋局二零零五年第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 3,331,097.20
	總計 <i>Total</i>	\$ 3,331,097.20

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
05-04-00-03	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	\$ 3,331,097.20
	總計 <i>Total</i>	\$ 3,331,097.20

二零零五年四月二十日於房屋局——行政管理委員會：鄭國明，張東遠，李天碩

Instituto de Habitação, aos 20 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo, *Chiang Coc Meng — Cheong Tong In — Lei Tin Sek.*

第 166/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 35/2003 號行政法規核准的《公共泊車服務規章》的規定，作出本批示：

一、核准附於本批示並為其組成部分的《污水處理站多層停車場之使用及經營規章》。

二、廢止第 271/2003 號行政長官批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年五月十三日

行政長官 何厚鐸

污水處理站多層停車場 之使用及經營規章

第一條

使用之條件

一、為適用本規章之規定，位於黑沙環新填海區之多層停車場，以下稱為“污水處理站多層停車場”，是一個由三層及天面層組成之公眾停車場。

二、污水處理站多層停車場共設有 735 個向公眾開放之車位，包括：

(一) 輕型汽車車位——276 個；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-silo da ETAR, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2003.

3. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

13 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-silo da ETAR

Artigo 1.º

Condições de utilização

1. Para efeitos de aplicação do presente regulamento, o auto-silo situado nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), doravante designado por Auto-silo da ETAR, é um parque de estacionamento público, constituído por três pisos e cobertura.

2. O Auto-silo da ETAR tem uma capacidade total de 735 lugares, destinados à oferta pública de estacionamento, distribuídos por:

1) Automóveis ligeiros — 276 lugares;